



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

DENOMINA DE ADEMIR CABRAL (ADEMIR DA FARMÁCIA) A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LIBERDADE III, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Ademir Cabral (Ademir da farmácia) a Unidade Básica de Saúde (UBS), Liberdade III, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de setembro de 2025.

RafaFá

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ

JUSTIFICATIVA

A presente propositura legislativa visa prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura amplamente conhecida e respeitada em nossa comunidade: Ademir da Farmácia. Este projeto busca reconhecer o trabalho de um verdadeiro agente de saúde, um cidadão que, por trás do balcão de seu estabelecimento, dedicou sua vida ao cuidado, ao amparo e ao bem-estar dos cidadãos de Campina Grande.

Figuras como Ademir da Farmácia personificam a essência do cuidado primário em saúde. Eles representam a porta de entrada do sistema de saúde na vida cotidiana das pessoas, construindo um laço de confiança que é fundamental para a promoção do bem-estar coletivo. Seu trabalho diário, pautado pela empatia e pelo compromisso com o próximo, reflete exatamente a missão que uma Unidade Básica de Saúde deve cumprir em seu território.

Portanto, nomear um novo equipamento de saúde com o nome de Ademir da Farmácia é um ato de profundo reconhecimento. É imortalizar o legado de um homem que fez de sua profissão um sinônimo de serviço ao próximo e garantir que seu exemplo de dedicação e humanidade inspire as futuras gerações de profissionais que atuarão nesta unidade. Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste justo reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de setembro de 2025.

O Autor.